



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO  
SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC**

**EDITAL Nº 037 SGA/PMAC, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, em cumprimento à Decisão constante do Mandado de Segurança nº 0703574-56.2018.8.01.0001, tornam pública a **convocação de candidato (sub judice) para a entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social**, conforme segue:

**1 DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** O candidato deverá comparecer,  **pessoalmente**, no local dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

**DATA:** De 16 a 20 de abril de 2018.

**HORÁRIO:** De 07h às 13h.

**LOCAL:** Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado, localizada na Av. Nações Unidas, nº 2.467, Estação Experimental (ao lado da loja Newmag Sonoterapia), Rio Branco - AC ou no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Paraná, 441, Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul - AC.

**1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - MASCULINO**

553.303-1, JULIANO LESSA SOARES (SUB JUDICE).

**2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**2.1** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

**a)** Duas fotos 5x7 coloridas;

**b)** Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

**c)** Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

**d)** Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal - CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

**e)** Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) juntamente com a convocação para a fase.

**2.1.1** Os documentos das alíneas "c" só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

**2.1.2** Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea "d" do subitem 2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Para demais informações referentes ao Concurso Público, os candidatos poderão entrar em contato por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Rio Branco/AC, 06 de abril de 2018.

**Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho**  
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

**CEL PM Marcos da Silva Kinpara**  
Comandante-Geral da Polícia Militar